

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.899/2025-SEFA.DAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MEG LUNA SOARES HABER - CARGO - AFRE - MATRÍCULA N.º 052803890 e ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO - CARGO - FRE - MATRÍCULA N.º 0513250901, ambas lotadas no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendário - TARF, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, da Inexigibilidade nº 012/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS de CNPJ sob nº 63.104.475/0001-48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1262768

PORTARIA Nº 2.900/2025-SEFA.DAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA GOMES DA SILVA identificação funcional nº 3000/ 2, Cargo/Função: Psicólogo/ Gerente Fazendário e Marilu Fonseca dos Reis, identificação funcional nº 5036500/3 cargo/função: Agente Administrativo, ambas lotadas na Escola Fazendária/EFAP, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, da Inexigibilidade nº 010/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES OMBUDSMAN de CNPJ sob nº 00.656.809/0001-76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1262772

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2890, 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3524591 -RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendária, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº *.274.382-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2891, 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/3503795

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº2022303/1, portador do CPF nº *.289152-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 - TAXAS DE SERVIÇO FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2892, 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/3558027-RESOLVE: CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº*.435.802-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2893, 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/3562983-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº *.613.052-*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1261994

PORTARIA Nº2894, 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/3547214- RESOLVE:

CONCEDER a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº0324804601, portadora do CPF nº *.817192-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1261999

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2915/DAD-SEFA de 31 de outubro de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3568538; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias a servi-